

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PÁ

CNPJ Nº 10.222.495/0001-57 FONE - 093 - 3533-1643  
RUA RUI BARBOSA Nº 401- CIDADE ALTA  
CEP: 68.220-000 MONTE ALEGRE PÁ

DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Câmara Municipal de Monte Alegre  
Aprovado em, 04/06/2018

PROJETO DE LEI Nº 001 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
PLENÁRIO 05/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
PLENÁRIO 04/06/18

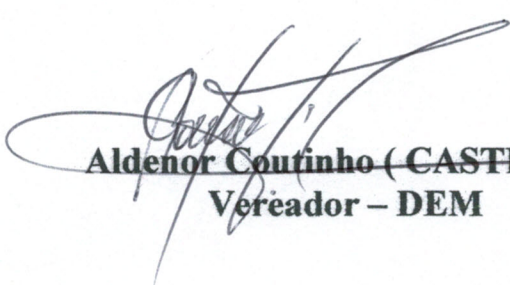
Institui o dia municipal  
do CICLISTA no âmbito  
do município de  
Monte Alegre Estado  
do Pará, a ser comemo-  
rado no dia 19 de Agosto,  
e dá outras provi-  
dências

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Monte Alegre Estado do Pará, o dia municipal do **CICLISTA**, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de Agosto, data esta em que foi aprovado o **Projeto de Lei 076/2017**, na Câmara Federal e Congresso Nacional o dia do **CICLISTA**.

**Art. 2º** O dia instituído no artigo 1º passa a constar no calendário oficial dos eventos municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Vereador Eduardo Afonso Correa, 21 de Maio de 2018

  
Aldenor Coutinho (CASTELO)  
Vereador - DEM

## JUSTIFICATIVA

A bicicleta é e sempre será um meio de transporte ainda utilizado por muitas pessoas. Tanto para chegar, ao trabalho, escola, e outros locais. Como também em passeios entre amigos e grupos.

Mais alem disso o ciclismo pode ser usado para manter a forma física. Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: Resistência muscular, melhora do condicionamento físico, melhora do sistema cardíaco, respiratório e vascular, ajuda eliminar as gorduras localizadas, reduz o estresse, com excelentes atividades aeróbica. Como também sua utilização na área esportiva e competições com provas em estradas e pistas.

Durante a pratica do ciclismo é fundamental o uso do capacete e demais acessórios, para evitar bater a cabeça no chão em uma eventual queda.

O esporte apresenta riscos de corte, torções e fraturas nas pernas e nos braços. O praticante deve ter cuidado de não forçar demais o seu ritmo para não prejudicar as articulações dos joelhos e tornozelos.

A data pretendida coincide com o dia Nacional do **CICLISTA**, momento propicio para os ciclistas Monte Alegrenses realizarem um dia de evento com provas em pistas e outros mais.

Andar de bicicleta em Monte Alegre, nos anos de inicio a categoria de cidade, sempre foi um desafio, por motivo do nosso relevo geográfico com cidade baixa e cidade alta, alem de enfrentar estradas com muita areia.

Com as melhorias de hoje, sabemos que ainda falta as vias apropriadas para os ciclistas, juntamente com a cortesia por parte dos condutores de veículos que as vezes causam insatisfação a classe, mais não intimidam os adeptos do ciclismo, que encontram prazer na atividade e militância em prol de mais segurança no transito e melhor mobilidade urbana.

Hoje andar de bicicleta em Monte Alegre, se tornou um lazer, mais também ainda é um grande desafio, mais sabemos que, traz saúde aos adeptos.

O crescimento do ciclo ativismo em Monte Alegre, aponta um interesse a população na causa.

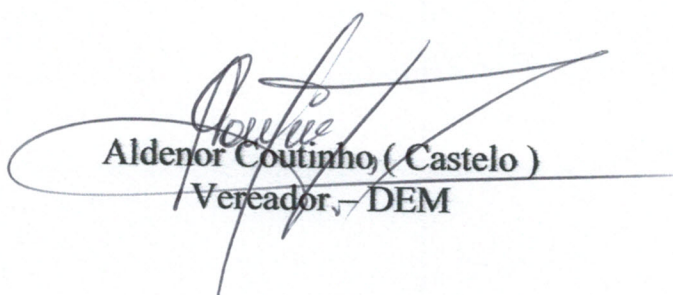
A prova disso é que hoje existe um Grupo de ciclistas em nossa cidade que reúnem pessoas comuns em prol do mesmo objetivo; Lazer, atividade física e esportiva, liderada pelo pioneiro senhor, **FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA**, o conhecido ( **Chico Pão Doce** ), que já participou de varias competições, conquistou medalha de ouro no Estado do Amapá, no ano de 1999, fez o percurso com sua Bike no trecho Belém Capital / Monte Alegre, saindo de Belém no dia 05 de Setembro e chegando em Monte Alegre no dia 20 de Setembro, passando 15 dias pedalando.

Hoje guarda em sua sala bastantes medalhas ganhas em suas competições, mais a cima de tudo o valor maior de todas as suas pedaladas é a saúde e o vigor que tem, de ainda está junto com a classe jovem de Monte Alegre, com sua idade de 77 anos ainda comandando o Grupo, a passeios e participando de competições.

O intuito desta propositura, por fim, é de fortalecer e incentivar os amantes da Bike, pelo reconhecimento do município de Monte Alegre, do direito de ir e vir com segurança, de todo cidadão que faz uso da bicicleta, seja como; meio de transporte, competição, lazer ou qualidade de vida.

Aqui representado pela figura do **CICLISTA**, como símbolo.

Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Vereador Eduardo Afonso Correa, 21 de Maio de 2018,

  
Aldenor Coutinho (Castelo)  
Vereador, DEM



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**ESTADO DO PARÁ**  
Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

---

**DESPACHO**

Para a Comissão:

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E REDAÇÃO FINAL**, opinar sobre o presente **PROJETO DE LEI Nº 001/2018** que “Institui o Dia Municipal do CICLISTA no âmbito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências”.

\*\*\*\*\*

Câmara Municipal de Monte Alegre, 21 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**DESIGNAÇÃO**

Designo o Vereador \_\_\_\_\_, para opinar no referido processo.

EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2018.

**Jorginho Andrade**  
Presidente da Comissão



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER**

*2018*  
Câmara Municipal de Monte Alegre  
Aprovado em, 04/06/2018

**Ementa: Projeto de lei nº 001/2018, que “Institui o Dia Municipal do CICLISTA no âmbito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências”.**

Trata o presente caso de uma análise conclusiva acerca do Projeto de Lei nº 001/2018, de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria do vereador Aldenor Sales Coutinho, que objetiva instituir o dia do ciclista no município.

Ciclistas relatam que pedalar regularmente reduz seus níveis percebidos de estresse e promove o relaxamento, o mountain bike é um excelente exercício de corpo inteiro.

A Carta Magna do município de Monte Alegre ampara legislação como esta em exame nesta Comissão. Não colide este projeto com nenhum instituto vigente no país. Relevante referenciar que na data proposta no Projeto de Lei em epígrafe já está consagrado o dia nacional do ciclista.

Não há, portanto, entrave qualquer que se possa mencionar capaz de criar óbice à aprovação do Projeto de lei nº 001/2018, em análise nesta Comissão;

**VOTO**

Consoante o acima destacado, entendo que o Projeto de Lei supracitado utiliza-se de conceitos e preceitos adotados pela legislação da união, tornando-o, assim, executável.

Nestes termos, VOTO favoravelmente pela aprovação deste Projeto.

É como VOTO.

Sala das Comissões, em 04 de junho de 2018.

Vereador **JORGE ANDRADE** – Presidente

**Marinete Macedo**  
Relatora

**Madson Francisco da Cruz Pereira**  
Membro